

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº 105/2022- SEMED/PMM

À Senhora
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para Locação de Imóvel não residencial.

Senhora Secretária.

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 31 (trinta e um) meses.

Visando a garantia de uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado, na Rua A, quadra 17 nº14, bairro Decouville, CEP 67.200-000, Marituba/PA.

O Galpão foi construído em estilo comercial com área total de 212,25 m², edificado em material misto com laje em enchimento em concreto com fechamento de tijolo estrutural, rebocado e pintado, piso com cerâmica branca, porta de enrolar com 05 (cinco) folhas, com escritório e 01 (um) depósito, contendo 01 (um) banheiro adaptado para PNE (Portadores de Necessidades Especiais), com porta sanfonada de PVC, revestimento em cerâmica, entrada principal adaptada para cadeirantes.

O referido imóvel é propício para ser usado para o funcionamento do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, pois está localizado endereço centralizado e de fácil acesso para os servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, bem como Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de bens imóveis e Certidão Negativa de Débitos relativos ao IPTU.

MARITUBA-PA 02 de maio de 2022.

Ivair Pinto da
costa

Assinado de forma digital por Ivair
Pinto da costa
Dados: 2022.05.02 10:23:22 -03'00'

Ivair Pinto da Costa
Diretoria Administrativa-SEMED/PMM
Port. 172/2021